



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **3636/2025**
Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Nome: **ELMA SILVA SANTOS**
Setor: **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA** E-mail: **elma.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: -----
Cargo: **DIRETORA DE ARTE E CULTURA** Matrícula: -----
Nº do processo no SEI: **2025.0016.000000859-1**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** ☐ com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, IV**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "CANTATA DE NATAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18/12/2025 ÀS 18H, NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, CENTRO HISTÓRICO, NESTE MUNICÍPIO.

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde/Valores
988235 - GRUPO MUSICAL III	1 Unidade
Características: SHOW MUSICAL DE GRUPO COM FORMAÇÃO A PARTIR DE 09 INTEGRANTES, COM VOCAL OU INSTRUMENTAL, DE DIVERSOS GÊNEROS E ESTILOS MÚSICAIS E QUE DESENVOLVAM TRABALHO AUTORAL OU COVER.;	Unit. R\$ 8.000,0000 Total R\$ 8.000,00
Valor total previsto de R\$ 8.000,00	

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **20/12/2025**
Local e horário de entrega/execução: **ÀS 18H NA PRAÇA SÃO FRANCISCO - CENTRO HISTÓRICO**
Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **31/12/2025**
Possibilidade de prorrogação: **Não**
Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: ☐ Sim ☒ Não



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Outras peculiaridades da contratação: ---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **20/12/2025** Existe possibilidade de ajuste desta data: [] Sim [X] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais)

Valor previsto para o exercício **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
34018	13.392.0017	4517	33903991	17200000	R\$ 8.000,00
					R\$ 8.000,00

Justificativa da necessidade de contratação

O EVENTO "CANTATA DE NATAL", QUE SERÁ CELEBRADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL E COMUNITÁRIO DA CIDADE, REUNINDO MORADORES, LIDERANÇAS RELIGIOSAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE EM UM MOMENTO DE FÉ, MÚSICA, ARTE E CONVIVÊNCIA SOCIAL. A EDIÇÃO DE 2025, QUE MARCA A 9ª EDIÇÃO DA CANTATA, REAFIRMA O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE VALORIZAM A CULTURA, A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E O FORTALECIMENTO DAS TRADIÇÕES LOCAIS. A CANTATA DE NATAL CONTA COM APRESENTAÇÕES MUSICAIS, CORAIS, TEATRO A CÉU ABERTO, DESFILES NATALINOS E MONTAGEM DE PRESÉPIO, FORTALECENDO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO DE LAÇOS SOCIAIS. ALÉM DISSO, PROPORCIONA UM ESPAÇO DE CELEBRAÇÃO, ESPIRITUALIDADE E DIÁLOGO, REAFIRMANDO VALORES ESSENCIAIS À CONVIVÊNCIA COLETIVA, COMO SOLIDARIEDADE, RESPEITO E UNIÃO. A CELEBRAÇÃO MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS JÁ TRADICIONAIS NA COMUNIDADE SANCRISTOVENSE, SENDO REALIZADA TANTO NO CONJUNTO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2025, QUANTO NO CENTRO HISTÓRICO, NOS DIAS 18 E 20 DE DEZEMBRO DE 2025. A DIVERSIDADE DE LOCAIS AMPLIA A PARTICIPAÇÃO POPULAR, ALCANÇANDO DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE E REFORÇANDO A PROXIMIDADE COM A COMUNIDADE. O EVENTO POSSUI GRANDE RELEVÂNCIA CULTURAL E SOCIAL, POIS RESGATA PRÁTICAS, SÍMBOLOS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS QUE FAZEM PARTE DA IDENTIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO, FORTALECENDO MEMÓRIAS AFETIVAS E PROMOVENDO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ENCONTROS QUE VALORIZAM A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. AO INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO COLETIVA E VOLUNTÁRIA, A CANTATA DE NATAL CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS, DA ESPIRITUALIDADE E DO SIMBOLISMO NATALINO NO MUNICÍPIO. HÁ AINDA SIGNIFICATIVA VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA – FUMPAC, INCENTIVA E APOIA A REALIZAÇÃO DA CANTATA, QUE TEM POR OBJETIVO PRESERVAR EXPRESSÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS, FOMENTAR O PROTAGONISMO ARTÍSTICO DAS COMUNIDADES E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO, ESPECIALMENTE ENTRE COMERCIANTES, ARTESÃOS E MICROEMPREENDEDORES QUE ATUAM DURANTE O EVENTO. DESSA FORMA, A CANTATA DE NATAL MOVIMENTA O COMÉRCIO LOCAL, GERA OPORTUNIDADES TEMPORÁRIAS DE TRABALHO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, ARTIGO 4º, INCISO III, A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) É OBRIGATÓRIA APENAS PARA SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. COMO A CANTATA DE NATAL TRATA DE UM SERVIÇO TRADICIONAL E RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO, A ELABORAÇÃO DO ETP É DISPENSADA. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E SERVIÇOS PARA A CANTATA DE NATAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE, O FORTALECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DESTA IMPORTANTE MANIFESTAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E COMUNITÁRIA, PROMOVEDO O ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS EXPRESSÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS, O LAZER, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMPAC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA JOÃO BEBE ÁGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 05 de Dezembro de 2025



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA